



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº _____

Altera o §1º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Belém e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O §1º da Lei Orgânica do Município de Belém terá a seguinte redação:

Art. 47. Compete à Câmara a toponomástica do Município:

§ 1º É vedada a alteração dos atuais topônimos do Município, exceto quando em homenagem a centenário de nascimento de pessoas ilustres, com referendo popular ou em razão de abaixo assinado de 1% do eleitorado municipal, sendo vedada a alteração em nome de pessoas que violaram direitos humanos e/ou praticaram crimes hediondos com sentença transitada em julgado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 19 de outubro de 2021.

Vereador **Fernando Carneiro**
PSOL



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL**

Justificativa

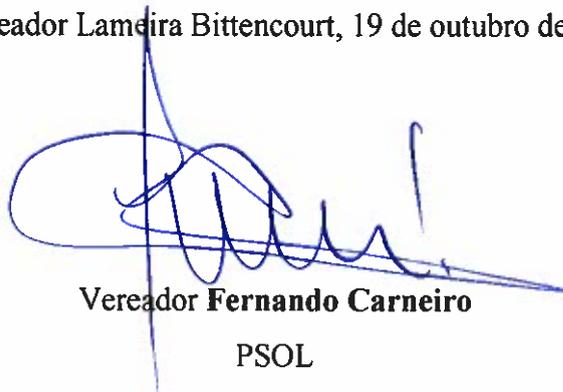
É vedada a alteração dos atuais topônimos do município de Belém, com exceção de uma possibilidade prevista em Lei, nos casos de homenagem ao centenário de pessoas ilustres.

O presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica tem por objetivo instituir mais uma possibilidade de alteração, além da já prevista em Lei, quando, por abaixo assinado, a população de Belém mostrar-se favorável à alteração, na porcentagem de 1% do eleitorado municipal.

Nos casos de alteração dos atuais topônimos por abaixo assinado, será vedada a homenagem à pessoas que notoriamente violaram direitos humanos ou foram condenados por crimes hediondos, incluindo crimes de violência contra a mulher, racismo e homofobia, com sentença transitada em julgado.

Pelos motivos supracitados, nos termos do Art. 91, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, apresento esta emenda, esperando apreciação e votação nesta casa.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 19 de outubro de 2021.



Vereador Fernando Carneiro
PSOL